



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 24 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 24 de julho de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 375 DE 22 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicado no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o candidato referido na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

Classificação	Analista de Procuradoria
64º	RENAN GUIMARÃES ROCHA

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04794/2024

### PORTARIA Nº 378 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** ÁLVARO CASTRO DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1957), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04795/2024

### PORTARIA Nº 379 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** ALEXANDRA VASCONCELOS GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1462), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 05/07/2024;

**II - Nomear** VINÍCIUS FELIPE GONÇALVES LOPES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS III (1462), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04796/2024

### PORTARIA Nº 380 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoal, símbolo STD (0817), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04797/2024

### PORTARIA Nº 381 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0054453-64.2016.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

#### Cargo – Merendeiro II

Nome	Classif. Geral
JOSEFA DORACI DA SILVA	26º

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04798/2024

### PORTARIA Nº 382 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0041248-31.2017.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

#### Cargo – Motorista II

Nome	Classif. Geral
MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40º

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04799/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 383 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 6º e respectivo parágrafo único, do Anexo I, do Decreto nº 7.906, publicado em 19 de janeiro de 2010, **RESOLVE**:

**Art. 1º: DESIGNAR** o servidor **RONALDO RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 34/727.441-8, em substituição à servidora **ELIETE BRITO QUEIROZ FERNANDES**, matrícula nº 10/691.878-3, para integrar a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, como representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEG.

**Art. 2º:** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04800/2024

### PORTARIA Nº 384 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar** MARCIA MORETHSON ANTONIO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3078), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** PEDRO JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3078), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 04801/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

### PORTARIA SEMAT Nº 789, DE 20 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2024/077851, **RESOLVE**:

**RETIFICAR** na Portaria nº 526/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 21 de Maio de 2024, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ALEXANDER DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 10/716.016-1, lotado na SEMED, do período de 150 dias a p/ 17/02/2024, para o período de 150 dias a p/ 28/02/2024.

Nova Iguaçu, 22 de Julho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04802/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 790, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida a servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/030093	Lais de Siqueira Prata Neves	10/716.126-8	SEMUS	90 dias a p/ 31/07/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04803/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 791, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, **TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/713.107-1, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/091738, a contar de 15 de Abril de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04804/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 792, DE 22 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/102214, **CONCEDE**:

**REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **LUCIENE CARLA DA SILVEIRA**, matrícula nº 10/717.569-8, investida no cargo de Odontólogo Buco-Maxilo III, lotada na SEMUS, a contar de 12/07/2024, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04805/2024

### PORTARIA SEMAT Nº 793, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/104195, **CONCEDE**:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, a servidora **DULCILENE ARAÚJO FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 10/702878-0, investida no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/09/2024 e término em 02/09/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04806/2024

**PORTARIA SEMAT Nº 794, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2024/106404, **CONCEDE**:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor **RENATO PARREIRA PALHARES**, matrícula nº 10/704876-2, investido no cargo de Médico Clínica Geral, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 10/07/2024 e término em 09/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04807/2024

**PORTARIA SEMAT Nº 795, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 2.378/92, **RESOLVE**:

**Art. 1º - ACOLHER** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 38 a 45, do processo administrativo nº 2023/030680, e em consequência,

**Art. 2º - ARQUIVAR** o processo nº 2023/030680, em face da servidora **ALINE MEDEIROS SILVEIRA DE SOUZA**, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrículas nºs 10/696.152-8 e 10/693.228-9, com base nas razões expostas na decisão de fls. 46.

**Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04808/2024

**PORTARIA SEMAT N.º 796, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **RECONHECE A CONCESSÃO DE**:

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2024/044894	Anderson de Oliveira Martins	10/705.030-5	SEMUS	10/03/2024 à 24/03/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04809/2024

**PORTARIA SEMAT Nº 797, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prestando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PRO-CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/12 6189	Andréa Conceição dos Santos Kunzel	10/691896-5	SEMED	01/08/2024 à 31/10/2024	2016/2021
2019/01 9230	Giselle Marinho dos Reis	10/705851-4	SEMUS	19/08/2024 à 18/11/2024	2019/2024
2011/01 7446	Luciana Costa Santos	10/693929-2	SEMED	01/08/2024 à 30/04/2025	2009/2014 2014/2019 2019/2024
2024/03 2087	Regina Helena Nogueira de Souza Melillo	10/712511-5	SEMUS	25/08/2024 à 24/11/2024	2018/2023
2019/18 2267	Renata Diogo Barreto Rocha	10/710693-3	SEMUS	15/07/2024 à 14/10/2024	2019/2024
2024/09 0698	Viviane Demecciano Filandro	10/705917-3	SEMUS	01/08/2024 à 31/10/2024	2009/2014

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04810/2024

**PORTARIA SEMAT Nº 798 DE 23 DE JULHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2019/175425, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a servidora **DENISE SOARES FRANCO**, matrícula nº 10/691.083-0, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 12/07/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04811/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 799. DE 23 DE JULHO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **ELIANA PEREIRA FONSECA TEIXEIRA**, matrícula nº 10/702.052-2, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2024/097347, a contar de 20 de Junho de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04812/2024

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023 - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA**

Processo nº: 2024/106.028 - Período da Prestação de Contas: 06/06/2024 a 05/07/2024 – 8ª parcela

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO** a Prestação de Contas do **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 007/FMAS/2023, cujo objeto é a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.**

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2024.

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 04813/2024

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 14h horas a ser realizada de forma não presencial por meio do aplicativo de videoconferência no Google Meet, por meio do link disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail – [cmasni@hotmail.com](mailto:cmasni@hotmail.com) ou [cmasnovaiquacu3@gmail.com](mailto:cmasnovaiquacu3@gmail.com)

Com a seguinte Pauta:

- 1- Aprovação do Plano de Ação para repasse emergencial de recursos federais para oferta de ações socioassistenciais junto a migrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária que trata a Portaria MDS nº 996, de 21 de junho de 2024.

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2024.

**ANTÔNIO ALFREDO NASCIMENTO SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 04814/2024

### EDUCAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/105426**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA**  
**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**  
**PERÍODO: JUNHO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/699.105-3**, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 04815/2024

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2024/108141**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**  
**PERÍODO: JULHO DE 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5**, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.**

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 04816/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/108521  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA  
PERÍODO: JULHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 11/694.597-6** da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 04817/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2024/109443  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
PERÍODO: JULHO DE 2024

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR, matrícula nº 11/712.933-1**, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 04818/2024

### PREVIDÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca os segurados abaixo relacionados para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos. **O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas**. O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dias corridos contados a partir da data da publicação. Comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
6875843	SONIA MARIA PEREIRA DE SA	2024/06/643

MARIA DE JESUS LIMA

GERENTE DE UNIDADE DE CADASTRO E PROTOCOLO

Id. 04819/2024

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### PREVIDÊNCIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno do PREVINI, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da PRODERJ - CNPJ 30.121.578/0001-67 com fulcro no artigo 75, inciso IX da Lei 14.133/2021 C/C ART. 45, §§ 1º E 2, E ART. 46, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº.12.997/22, que tem por objeto a administração de subdomínio de serviços WEB para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no valor total de R\$93,04 (noventa e três reais e quatro centavos). Processo: 2024/04/396.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2024.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretora Presidente  
PREVINI

Id. 04820/2024



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 2024/07/704**

**CONTRATO:** 010/PREVINI/2023

**PARTES:** PREVINI E NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do "BANCO DE PREÇOS".

**PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir de 19/07/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.863,74 (onze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos),

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO Nº** 141/2024

**FUNDAMENTO:** LEI 8.666/93

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2024

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretora Presidente  
PREVINI

Id. 04821/2024

### SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

### CISBAF

### PROCESSO 665/2024

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

Fundamento: artigo 74, IV da Lei 14.133/2021 e art. 96 da Resolução do CISBAF 003/2024.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 74 da Lei 14133/21, e na Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público as pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde nos Municípios da Baixada Fluminense, na prestação de serviços médico para realização de procedimentos cirúrgicos pediátricos de média e alta complexidade, cujo caráter de internação seja eletivo, incluindo exames e pré-operatórios, consulta para avaliação cirúrgica e pré-anestésica, curativos e pós-operatórios, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na especialidade de cirurgia pediátrica para pacientes de 04 meses a 14 anos de idade, dos municípios que compõem o CISBAF- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.

Os interessados em participar do processo de credenciamento deverão preencher os anexos de acordo com as especialidades, valor e exigências estabelecidas no Edital. O Período de entrega dos documentos será realizado de

forma permanente, ocasião em que a Comissão realizará a conferência dos documentos enviados. O credenciamento será realizado de forma on-line através do link [cisbaf.nuvemsitcon.com.br/cisbaf](https://cisbaf.nuvemsitcon.com.br/cisbaf)

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do CISBAF, endereço [www.cisbaf.org.br](http://www.cisbaf.org.br) ou através do e-mail: [credenciamento@cisbaf.org.br](mailto:credenciamento@cisbaf.org.br)

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2024.

ROSANGELA BELLO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04822/2024